

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 08	de outubro de 2025.	Contém 01 (uma) página		
Prefeito		Vice-Prefeito		
Jucélio Pereira Moura		Glauco Paulino Lustosa		
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena	
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira	
Sec. de Infraestrutura e Obras Publicas Ytapuam Nunes Lucena João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto	
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima		

	TA		

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.028/2025

LOCATÓRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

LOCADOR: ROBERTO ALMEIDA CORDEIRO, CPF SOB O Nº 308.522.338-09

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo alteração da clausula SEGUNDA do contrato, alterando a destinação do uso do imóvel para: Aluguel de 01 imóvel comercial na Rua Manoel Nunes Trindade, 03 – Centro, Município de Mãe D'agua, Estado da Paraíba SEDE DA JUNTA MILITAR do município de Mãe D'agua-PB.

1.2. Bem como a alteração da clausula QUARTA do contrato, alterar o orçamento que passará: 02.050 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000083 3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO / MÊS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Aluguel de 01 imóvel Comercial na Rua Manoel Nunes Trindade, 03 – Centro, Município de Mãe D'agua, Estado da Paraiba, destinado à funcionamento da JUNTA MILITAR, conforme a seguir: O imóvel dispõe das seguintes medidas: medindo 4,0m de frente por 10,0m de fundos, e está em boa localização para melhor atender as demandas desta secretaria.	Mensal	24	442,14	10.611,36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL com fulcro no Artigo 124 inciso II, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e lei 8.245/92, previsão na cláusula oitava do contrato.

DATA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR